

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL,  
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.**

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81

NIRE nº 35.300.170.563

**Ata da 140ª Reunião do Conselho de Administração**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2013, às 15h00m, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, 12.901, Torre Norte, 30º andar. **II. MESA:** Sr. *Jairo de Campos*, Presidente da Mesa; Srta. *Vanessa di Sanzo Guilherme*, Secretária. **III. CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social. **IV. PRESENÇA:** maioria dos membros efetivos do Conselho de Administração, compreendendo o Sr. **Jairo de Campos**, presente na sede social da Companhia e a Sra. **Andrea E. Bertone**, o Sr. **Gláucio João Agostinho** e Sr. **Maurício Lotufo Maudonnet**, participando mediante manifestação antecipada de voto por correio eletrônico, nos termos do art. 16, § 3º do Estatuto Social da Companhia. **V. ORDEM DO DIA:** **(a)** apreciar a proposta encaminhada pela Diretoria de alteração do Orçamento de Capital da Companhia para o exercício social de 2013, o qual foi devidamente aprovado na 128ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 18 de março de 2013; **(b)** aprovar a doação de 02 (dois) mastros de bandeira, os quais são inservíveis à Companhia, conforme relatórios encaminhados ao Conselho de Administração, datados de 18 de dezembro de 2012, elaborados pelo Gerente Geral de Administração e Logística, Sr. Carlos Alberto Pedroso, de acordo com a Política Interna da Companhia denominada “*Doações e Alienações de Bens*”; e **(c)** apreciar os termos das alterações das políticas internas da Companhia denominadas “*Política de Pagamentos*” e “*Política de Veículos Designados*”. **VI. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente da Mesa da presente reunião declarou regularmente instalada a reunião, tendo em vista o recebimento antecipado dos votos, por

correio eletrônico, dos Conselheiros da Administração efetivos Sra. Andrea E. Bertone, Sr. Gláucio João Agostinho e Sr. Maurício Lotufo Maudonnet, nos termos do art. 16, § 3º do Estatuto Social da Companhia, ato contínuo, passaram os membros do Conselho de Administração a deliberar sobre a Ordem do Dia, a saber: **(a)** Primeiramente, o Sr. Antonio Patricio Franco Martins, *controller* da Companhia, apresentou aos Srs. Conselheiros a proposta de alteração do Orçamento de Capital da Companhia para o exercício social de 2013. Informou que, tais alterações decorreram dos seguintes fatos: (i) devido a uma fiscalização sofrida pela Companhia optou-se pela implantação não prevista do ponto eletrônico em todas as unidades da Companhia; (ii) houve a necessidade de implantação da nova versão do Website da Companhia; (iii) em função da promoção de dois funcionários da Companhia a cargos elegíveis ao benefício do veículo designado, foi realizada a compra não orçada de dois veículos; e (iv) houve a necessidade de realocação de algumas verbas dentro da rubrica “Manutenções diversas” para projetos não previstos no início do ano, quando da aprovação do Orçamento de Capital para o exercício social de 2013. Lembrou, por fim, que diante dos valores envolvidos no Orçamento de Capital de 2013 da Companhia, tais alterações são imateriais. Após os devidos esclarecimentos, os Conselheiros de Administração tomaram conhecimento da apresentação realizada e aprovaram, por unanimidade, a proposta de alteração, encaminhada pela Diretoria, no Orçamento de Capital da Companhia para o exercício social de 2013, conforme documento apresentado, e resolveram encaminhar a proposta para opinião do Conselho Fiscal; **(b)** Ato contínuo, foi informado pelo Sr. Jairo de Campos, as informações descritas constantes dos dois relatórios encaminhados ao Conselho de Administração, datados de 18 de dezembro de 2012, elaborados pelo Gerente Geral de Administração e Logística, Sr. Carlos Alberto Pedroso. Foi lembrado que os valores envolvidos nesta transação são imateriais e não relevantes. Assim sendo, com base nas informações fornecidas e analisadas pelos Conselheiros, os Conselheiros, por maioria, sendo que o Sr. Jairo de Campos se absteve de votar, aprovaram, de acordo com a Política Interna da Companhia denominada “Doações e Alienações de Bens”, a doação de 02 (dois) mastros de bandeira, os quais são inservíveis à Companhia, sendo um deles para a Pequena Central Hidrelétrica (“PCH”) Retiro e o outro para a PCH Palmeiras, nos termos da legislação vigente e da Política Interna da Companhia denominada “Política de Transações com Partes Relacionadas”. A referida doação justifica-se pelo fato de os mastros de bandeira não mais possuírem utilidade para a Companhia;

e (c) Em sequencia, foi realizada, pela Srta. Vanessa di Sanzo Guilherme, apresentação das alterações realizadas nos termos da política interna da Companhia denominada “Política de Pagamentos”. Após os devidos esclarecimentos, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram as alterações propostas em referido documento, conforme apresentação realizada, sendo que sua via original foi rubricada e permanecerá arquivada na sede da Companhia, cabendo à Diretoria tomar as providências necessárias para sua divulgação interna. Por fim, foi realizada, pela Sra. Giovanna Poladian, gerente da área de Recursos Humanos, apresentação da proposta de alteração da forma de atualização dos valores constantes da Política Interna da Companhia denominada “Política de Veículos Designados”. Após discussão sobre o tema e realizados os devidos esclarecimentos, foi aprovada, por maioria de votos, sendo que o Sr. Jairo de Campos se absteve de votar, as seguintes alterações nos termos da Política em análise: (i) a alteração da forma de atualização dos valores constantes da Política Interna da Companhia denominada “Política de Veículos Designados”, a partir de janeiro de 2014, conforme a seguir descrito: (A) o valor de aquisição dos veículos designados aos Gerentes Gerais deverá ser calculado, todo mês de janeiro de cada ano, com base na mediana dos valores constantes da Tabela FIPE para o rol de veículos discriminados na apresentação, conforme as seguintes premissas: (1) estar há mais de 3 (três) anos no mercado; e (2) seja considerado como prática de mercado; e (B) o valor de aquisição dos veículos designados aos Diretores deverá ser calculado, todo mês de janeiro de cada ano, com base na mediana dos valores constantes da Tabela FIPE para o rol de veículos discriminados na apresentação, conforme as seguintes premissas: (1) estar há mais de 3 (três) anos no mercado; (2) seja considerado como prática de mercado; (3) classificado como SUV; (2) possuir a característica de 4X4; e (4) possuir potência mínima de 200 cv (gasolina) ou turbo diesel. Caso algum dos veículos constantes do rol de veículos selecionados seja descontinuado será substituído por outro com características equivalentes para compor o cálculo; e (ii) bem como a inclusão de regra sobre a troca do veículo designado do empregado elegível, em caso de promoção de Gerente Geral para Diretor, conforme apresentação realizada pela área de Recursos Humanos. Desta forma, a via original foi rubricada e permanecerá arquivada na sede da Companhia, cabendo à Diretoria tomar as providências necessárias para sua divulgação interna.

**VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Com isso, o Senhor Presidente dos trabalhos da presente reunião indagou aos demais Conselheiros presentes à reunião se restava algum outro

assunto a considerar e, não havendo resposta positiva, deu por encerrado os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, passando a constar do livro próprio. Na qualidade de Secretária da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 30 de outubro de 2013.

---

**Vanessa di Sanzo Guilherme**

Secretária